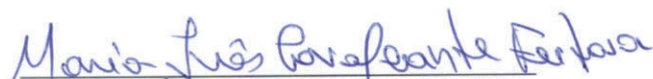


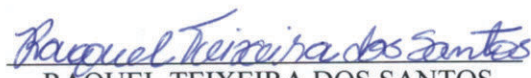
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

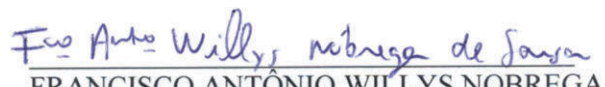
O Ordenadores de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOAQUIM DE SOUSA BASTOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Arneiroz - CE, 05 de Janeiro de 2017


MARIA INÊS CAVALCANTE FEITOSA
Secretária de Educação


PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral


RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social


FRANCISCO ANTÔNIO WILLYS NOBREGA
Secretário de Saúde


JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Obras e Serviços Públicos